



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.

Aos sete do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal n.º 01/2019, para deliberarem sobre a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas da Tomada de Preços nº 01/2019, **MENOR PREÇO GLOBAL**. Após iniciada a sessão e explicação do objeto que é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA - EMPREITADA GLOBAL - PARA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT**. O Presidente substituto da Comissão senhor **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**, declarou aberto o certame dando início a sessão com a presença de 02 (duas) empresas e passou a fazer o credenciamento: credenciou o Sr.(o) **Renan Henrique de Almeida Medeiros**, maior, brasileiro, portador da **CI RG n.º 1708412-1 SSP/MT e do CPF/MF sob o n.º 012.064.831-80**, representante da empresa **TITANIUM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.103.907/0001-93** com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 29, Bairro : Vila Ipase, Várzea Grande- MT e a Sr.^a **JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA**, maior, brasileira, portadora da **CI RG n.º 2325440-8 SSP/MT e do CPF/MF sob o n.º 044.202.972-31**, procuradora da empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privada devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 01.379.965/0001-08** com sede na Av. Nove de Maio n.º 620, CEP: 78.320-000, Modulo 01 na cidade de Juína – MT, a comissão analisou a documentação apresentada pelas empresas e a empresa **TITANIUM ENGENHARIA LTDA** representada pelo Sr.(o) **Renan Henrique de Almeida Medeiros** não enviou a procuração outorgando poderes ao mesmo, foi acatado pela comissão somente o Termo de credenciamento, ao final foi perguntado se haveria interposição de recursos, houve a negativa por parte das empresas e todas foram credenciadas; em seguida passou a abrir o envelope de n.º 01 "documento de habilitação" das empresas acima citadas, a comissão analisou a documentação apresentada bem como os representantes das empresas e a empresa **TITANIUM ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ/MF sob o nº 20.103.907/0001-93**, representada pelo Sr.(o) **Renan Henrique de Almeida Medeiros** apresentou o item **8.1.2.1.2 Certificado de regularidade do FGTS-CRF vencida com a data de 02/03/2019**, foi questionado pelo mesmo com embasamento nos itens **8.1.2.3 e 8.1.2.4** que tal certidão poderia ser regularizada caso a empresa vencesse o certame, conquanto a comissão analisou e decidiu inabilitar a empresa com base que ao buscar uma certidão no site da caixa e as condições de emissão de certidão for insuficiente, a mesma deverá imprimir o referido documento e apresentar no processo licitatório para então obter o direito da lei complementar 123 de 2006, assim foi decidido pela comissão pela inabilitação do mesmo, a seguir foi analisado pela comissão toda a documentação da empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, representada pela Sr.^a **JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA**, estando toda documentação conforme exigido no edital, após, foi aberto o envelope nº02- **PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, QUE SE CONSAGROU VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR DE **R\$ 444.329,46**(quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo perguntado se alguma das licitantes entraria com recurso, a empresa **TITANIUM ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr.(o) **Renan Henrique de Almeida Medeiros** afirmou que entraria, o Sr.(o) Presidente concedeu o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a entrada de recurso. Não havendo mais nada a declarar eu **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR** membro da comissão lavrei esta presente ata que vai assinada por mim e os demais membros do pregoão presentes neste local.

CASTANHEIRA, 07 DE MARÇO DE 2019.




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO


ANDERSON FERNANDES MOTA
MEMBRO

JANDIR ALBERTO SCHEFFLER
PRESIDENTE


MARCOS DE SOUZA LIMA
MEMBRO


JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
PRESIDENTE DESIGNADO


Renan Henrique de Almeida Medeiros
CPF/MF sob o n.º 012.064.831-80
TITANIUM ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 20.103.907/0001-93


JHENIFFER MAYARA NOGUEIRA DA SILVA
CPF/MF sob o n.º 044.202.972-31
POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 01.379.965/0001-08